



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 142 DE 12 DE MAIO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução nº 185, de 2 de março de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4011.0006186/2020-07, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso VII do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 91 de 21 de março de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 23 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de maio de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS